



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

**Nota
Informativa**

Orientações sobre a portaria GM/MS Nº 3.677, de 29 de setembro de 2022 - Programa Farmácia Popular do Brasil

28 de outubro de 2022

Nº 34

Nota Informativa

Orientações sobre a Portaria GM/MS Nº 3.677, de 29 de setembro de 2022 - Programa Farmácia Popular do Brasil



28 de outubro de 2022 | Nº 34

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica (COPAF), vem por meio desta nota **orientar os serviços de saúde quanto à Portaria GM/MS Nº 3.677, de 29 de setembro de 2022.**

CONSIDERAÇÕES

Considerando que o Programa Farmácia Popular do Brasil tem como um dos seus principais objetivos a ampliação do acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.667, de 29 de setembro de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, e amplia a cobertura do Programa Farmácia Popular do Brasil - PFPB;

INFORMAÇÕES

A referida portaria passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art. 2º O PFPB consiste na disponibilização de medicamentos à população **e fraldas geriátricas, sendo estas exclusivamente ao idoso e à pessoa com deficiência**, pelo Ministério da Saúde, através do PFPB - Aqui Tem Farmácia Popular que tem por objetivo disponibilizar à população, por meio da rede privada de farmácias e drogarias os medicamentos e correlatos previamente definidos pelo Ministério da Saúde;
- Nos casos em que o medicamento e as fraldas geriátricas forem comercializados com o preço de venda menor do que o valor de referência definido no Anexo da portaria, o Ministério da Saúde pagará 90% (noventa por cento) do preço de venda e o paciente a diferença.
- Os medicamentos para a patologia de Diabetes Mellitus associada à doença cardiovascular **somente** serão dispensados para pacientes **a partir de 65 anos**;

Nota Informativa

Orientações sobre a Portaria GM/MS Nº 3.677, de 29 de setembro de 2022 - Programa Farmácia Popular do Brasil



28 de outubro de 2022 | Nº 34

- No prazo de cento e oitenta dias a partir da publicação da portaria (29/03/2023), **somente as prescrições eletrônicas passarão a ser aceitas para a autorização de comercialização e dispensação dos medicamentos e das fraldas geriátricas**, no âmbito do PFPB. O Ministério da Saúde providenciará as alterações normativas e adaptações dos sistemas necessários para a aplicação da mudança.

Esta coordenação encontra-se à disposição para informações adicionais, por meio do seguinte endereço eletrônico copaf.sesa@gmail.com

Ressaltamos que esta Nota Informativa poderá ser revista a qualquer tempo, desde que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) julgue necessário.

ELABORAÇÃO

- Fernanda França Cabral – Farmacêutica – Coordenadora da COPAF/SEPOS
- Evanézia de Araújo Oliveira - Farmacêutica – Gerente Técnica da COPAF/SEPOS

Nota Informativa

Orientações sobre a Portaria GM/MS Nº 3.677, de 29 de setembro de 2022 - Programa Farmácia Popular do Brasil



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

28 de outubro de 2022 | Nº 34

HIPERTENSÃO ARTERIAL	
Medicamento	
Atenolol 25 mg	comprimido
Besilato de Anlodipino 5 mg comprimido	
Captopril 25 mg	comprimido
Cloridrato de Propranolol 40 mg comprimido	
Espironolactona 25 mg comprimido	
Furosemida 40 mg comprimido	
Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	
Losartana Potássica 50 mg comprimido	
Maleato Enalapril 10 mg comprimido	
Succinato de Metoprolol 25mg comprimido	

Nota

Informativa

Orientações sobre a Portaria GM/MS Nº 3.677, de 29 de setembro de 2022 - Programa Farmácia Popular do Brasil



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

28 de outubro de 2022 | Nº 34

ELENCO DE MEDICAMENTOS DO AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR PARA O TRATAMENTO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E ASMA - GRATUIDADE

DIABETES MELLITUS
Medicamento
Cloridrato de Metformina 500 mg
Cloridrato de Metformina 500 mg Ação Prolongada
Cloridrato de Metformina 850 mg
Glibenclamida 5mg
Insulina Humana NPH 100 UI/ml suspensão
Insulina Humana NPH 100 UI/ml suspensão injetável, frasco-ampola 5 ml
Insulina Humana NPH 100 UI/ml suspensão injetável, refil 1,5ml (carpule)
Insulina Humana NPH 100 UI/ml suspensão injetável, refil 3ml (carpule)
Insulina Humana NPH 100UI/mL
Insulina Humana Regular 100 UI/ml, solução injetável, frasco-ampola 10 ml
Insulina Humana Regular 100 UI/ml, solução injetável, frasco-ampola 5 ml
Insulina Humana regular 100UI/mL
Insulina Humana Regular 100UI/ml, solução injetável, refil 1,5ml (carpules)
Insulina Humana Regular 100UI/ml, solução injetável, refil 3ml (carpules)

Nota Informativa

Orientações sobre a Portaria GM/MS Nº 3.677, de 29 de setembro de 2022 - Programa Farmácia Popular do Brasil



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

28 de outubro de 2022 | Nº 34

;

ASMA
Medicamento
Brometo de Ipratrópio 0,02 mg
Brometo de Ipratrópio 0,25 mg
Dipropionato de Beclometasona 200 mcg/cápsula - Administração pulmonar, cápsulas inalantes
Dipropionato de Beclometasona 200 mcg/dose - Administração pulmonar, inalador doseado
Dipropionato de Beclometasona 250 mcg
Dipropionato de Beclometasona 50 mcg
Sulfato de Salbutamol 100 mcg
Sulfato de Salbutamol 5 mg

Nota Informativa

Orientações sobre a Portaria GM/MS Nº 3.677, de 29 de setembro de 2022 - Programa Farmácia Popular do Brasil



28 de outubro de 2022 | Nº 34

CONTRACEPÇÃO		
Medicamento	Valor de referência por unidade farmacotécnica	Valor máximo para pagamento pelo MS
Enantato de noretisterona 50 mg + valerato de estradiol 5mg, ampola	R\$ 11,31	R\$ 10,17
Noretisterona 0,35 mg, comprimido - cartela com 35 comprimidos	R\$ 4,96	R\$ 4,46
Etinilestradiol 0,03 mg + levonorgestrel 0,15 mg, comprimido - cartela com 21 comprimidos	R\$ 4,19	R\$ 3,77
Acetato de medroxiprogesterona 150 mg, ampola	R\$ 12,36	R\$ 11,12

DISLIPEDEMIA		
Medicamento	Valor de referência por unidade farmacotécnica	Valor máximo para pagamento pelo MS
Sinvastatina 10 mg comprimido	R\$ 0,13	R\$ 0,12
Sinvastatina 20 mg comprimido	R\$ 0,26	R\$ 0,23
Sinvastatina 40 mg comprimido	R\$ 0,50	R\$ 0,45

Nota Informativa

Orientações sobre a Portaria GM/MS Nº 3.677, de 29 de setembro de 2022 - Programa Farmácia Popular do Brasil



28 de outubro de 2022 | Nº 34

RINITE		
Medicamento	Valor de referência por unidade farmacotécnica	Valor máximo para pagamento pelo MS
Budesonida 32 mcg/dose - Administração tópica nasal doseada	R\$ 0,05	R\$ 0,04
Budesonida 50 mcg/dose - Administração tópica nasal doseada	R\$ 0,07	R\$ 0,06
Dipropionato de Beclometasona 50 mcg/dose - Administração tópica nasal doseada	R\$ 0,07	R\$ 0,06

DOENÇA DE PARKINSON		
Medicamento	Valor de referência por unidade farmacotécnica	Valor máximo para pagamento pelo MS
Carbidopa 25 mg + Levodopa 250 mg	R\$ 0,64	R\$ 0,58
Cloridrato de Benserazida 25 mg + Levodopa 100 mg	R\$ 1,17	R\$ 1,05

Nota Informativa

Orientações sobre a Portaria GM/MS Nº 3.677, de 29 de setembro de 2022 - Programa Farmácia Popular do Brasil



28 de outubro de 2022 | Nº 34

ELENCO DE MEDICAMENTOS DO AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR - COPAGAMENTO

OSTEOPOROSE		
Medicamento	Valor de referência por unidade farmacotécnica	Valor máximo para pagamento pelo MS
Alendronato de Sódio 70 mg	R\$ 1,87	R\$ 1,68

GLAUCOMA		
Medicamento	Valor de referência por unidade farmacotécnica	Valor máximo para pagamento pelo MS
Carbidopa 25 mg + Levodopa 250 mg	R\$ 0,20	R\$ 0,18
Cloridrato de Benserazida 25 mg + Levodopa 100 mg	R\$ 0,48	R\$ 0,43

INCONTINÊNCIA		
Medicamento	Valor de referência por unidade farmacotécnica	Valor máximo para pagamento pelo MS
Fralda geriátrica	R\$ 0,71	R\$ 0,64

DIABETES MELLITUS ASSOCIADA A DOENÇAS CARDIOVASCULAR		
Medicamento	Valor de referência por unidade farmacotécnica	Valor máximo para pagamento pelo MS
Dapagliflozina 10 mg	R\$ 3,20	R\$ 2,88



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

www.saude.ce.gov.br

    /saudeceara